

CLASSICORREIO

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 050/2015**

PROCESSO: Nº328/2015
DA RESCISÃO: FICA RESCINDIDO O CONTRATO AMIGÁVEL Nº 050/2015, COM FULCRO NO ART 78, LEI Nº 8.666/93, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, E A FIRMA T M PEIREIRA EIRELI- ME, EMPRESA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 18.358.175/0001-30, QUE TINHA COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E IMÓVEIS PÚBLICOS.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N. 186/CPL/PMJP/RO/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 13532/15/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material permanente (veículo leve tipo sedan), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 41.288,76 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 10 de dezembro de 2015, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 25 de novembro de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N. 182/CPL/PMJP/RO/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 13853/15/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de serviços especializados em assessoria, consultoria e locação de sistema de gestão educacional para utilização nas unidades escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 535.670,04 (quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta reais e quatro centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 09 de dezembro de 2015, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 25 de novembro de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 103/2014**

PROCESSO: Nº448/2014
DA RESCISÃO: FICA RESCINDIDO O CONTRATO AMIGÁVEL Nº 103/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, E A FIRMA RONDALFLEX EIRELI- ME, EMPRESA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.406.885/0001-51, QUE TINHA COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, SOB MODALIDADE DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, PARA LEVANTAMENTO E APRIMORAMENTO DAS INFORMAÇÕES E IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS DE AFERIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ARRECADAÇÃO DE ICMS.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

PORTARIA Nº 101/FPS/PMJP/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente em favor da servidora Jorgete Canal Drago”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente, em favor da servidora JORGETE CANAL DRAGO, brasileira, casada, portadora do RG nº 344.786 SSP/ES, e do CPF nº 527.716.367-00, cadastro/matricula nº 27017, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, estatutária, admitida em 03/08/2000, com proventos proporcionais a 8530 (oito mil quinhentos e trinta) dias, calculados com base na média aritmética simples, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0555/2015 e que por força do Artigo 40, §§ 1º, inciso I, 3º e 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC e 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 29, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º, da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear o benefício a partir da data do laudo médico-pericial que declarou a incapacidade laboral da servidora, (Art. 29, da Lei Mun. nº 1403/2005) aos dias 01º de Julho de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01º de Julho de 2014.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 23 de Novembro de 2015.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N. 183/CPL/PMJP/RO/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 12724/15/SEMAD**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material permanente e de consumo (terminal POS e cartão magnético em PVC), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Valor Estimado: R\$ 18.334,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e quatro reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 09 de dezembro de 2015, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 25 de novembro de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

EMPREGO
**VAGAS EXCLUSIVAS PARA
DEFICIENTES**

**UNIÃO NOROESTE
BRASILEIRA DA IGREJA
ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA**

Entidade Religiosa possui vagas exclusivas para portadores de deficiência na função de Auxiliar Administrativo/Serviços Gerais.

Local de Trabalho: Ji-Paraná / RO.
Remuneração – a combinar

Requisitos: ser portador de deficiência. Não é necessário ter experiência.

Interessados pela vaga deverão encaminhar seus currículos para o endereço: Av. Ji-Paraná nº 855 Bairro Urupá, CEP 76.900-285.

Informar o tipo de deficiência e as atividades a que está habilitado/reabilitado para desempenhar.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca: Ouro Preto Do Oeste – RO
Órgão Emitente: 2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 dias

DE: MARCELO ORIEL TEIXEIRA DA SILVA, brasileiro, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CONTESTAR, no prazo de 15 (quinze) dias, a ação abaixo identificada, onde a autora alega que negociou em 15/01/14, a venda de sua única casa/residência composta de um ponto comercial, ao requerido acima mencionado, ficando desde já advertido que não sendo contestada a ação, presumir-se-á que a requerida aceita como verdadeiros os fatos articulados pelo autor em sua petição inicial.

Processo: 0004322-77.2014.822.0004
Vara: 2ª Vara Cível
Classe: Procedimento Ordinário (Cível)
Procedimento: Procedimento Ordinário
Parte Autora: Irza Pereira dos Santos Rosa
Advogado: Lusimar Bernardes Viana OAB 2662

Despacho: “Cite-se por edital o requerido, conforme requerimento retro... OPO, 20.10.15 (as) João Valério Silva Neto – Juiz de Direito.”

Ouro Preto do Oeste – RO,
29 de Outubro de 2015.

Belª Jozilda da Silva Bezerra
Diretora de Cartório

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N. 185/CPL/PMJP/RO/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 11940/15/SEMAGRI**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, recursos: **Próprio e Convênio: Convênio nº 020/2014/MPA**, cujo objeto é a aquisição de material permanente 01 (um) caminhão e 01 (um) veículo leve, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. Valor Estimado: R\$ 365.520,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 10 de dezembro de 2015, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 25 de novembro de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

PORTARIA Nº 094/FPS/PMJP/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Vitalícia à esposa e Pensão Temporária aos filhos menores na condição de dependentes do segurado (de cujus) Moisés Umbelino Gomes”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Pensão Vitalícia** à beneficiária CRENICIA MARTINS UMBELINO GOMES, brasileira, portadora do RG nº 747.551 SSP/RO e inscrita no CPF nº 645.124.102-44, na condição de esposa, e conceder o benefício de **Pensão Temporária** aos beneficiários MARCOS VINÍCIUS UMBELINO DE OLIVEIRA GOMES, brasileiro, portador do RG nº 1.280.528 SESEDEC/RO e inscrito no CPF nº 027.334.442-04, e MATHEUS UMBELINO DE OLIVEIRA GOMES, portador do RG nº 1.280.375 SESEDEC/RO e inscrito no CPF nº 027.334.622-96, na condição de filhos menores não emancipados, todos estes dependente do ex-servidor segurado (de cujus) MOISES UMBELINO GOMES, cadastro/matricula nº 10297, no cargo de Supervisor Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, estatutário, admitido em 03/03/1999 e inativado em 13/05/2014, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0722/FPS/2015 e que por força do Artigo 40, §§ 7º, inciso II, e § 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem o artigo 42, inciso II, § 3º da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetuará a revisão dos proventos de pensão, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear o benefício no valor atualizado do provento da aposentadoria do segurado em R\$ 2.781,15, e será rateado em 03 (três) cotas partes iguais, resultando no valor de R\$ 927,05 (novecentos e vinte e sete reais e cinco centavos) para cada um dos segurados a contar da data do óbito em 09 de Julho de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de Junho de 2014.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 04 de Setembro de 2015.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS
N. 184/CPL/PMJP/RO/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 7231/15/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente (estantes de aço), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 46.869,96 (quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 09 de dezembro de 2015, às 10:30 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 25 de novembro de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

Ocorrências POLICIAIS



Preso quadrilha

Em uma rápida ação, Policiais Civis de Pimenta Bueno conseguiram prender, na última sexta-feira (24), os assaltantes da agência do Banco Sicoob do município de Parecis. Eles estavam escondidos em uma casa, localizada na Avenida Osório Gomes da Silva, nº 2726, no Bairro Josino Brito em Cacoal. Durante a ação, a quadrilha invadiu casa do gerente e do subgerente do banco e fizeram toda a família refém. Em seguida, os bandidos levaram os funcionários até ao banco e, sob fortes ameaças, roubaram uma grande quantia em dinheiro. Os assaltantes fugiram da cidade levando os gerentes em seus próprios veículos. Na fuga, já chegando em Cacoal, a quadrilha se assustou ao ver uma ambulância vindo ao seu encontro e seu embrenhou no mato, abandonando os carros e as vítimas.

Estudante morre atropelada

Uma estudante, de 22 anos, morreu após ser atropelada por um ônibus escolar na última quarta-feira (26) na Avenida Capitão Sílvio, em Seringueiras, a cerca de 560 quilômetros da capital Porto Velho. A jovem estava conduzindo uma motocicleta quando bateu na lateral do veículo no cruzamento com a Rua Olavo Bilac. A estudante chegou a ser socorrida e encaminhada ao Hospital Municipal da cidade, mas não resistiu aos ferimentos. O condutor do ônibus permaneceu no local e cooperou com a Polícia Militar. O caso foi registrado na delegacia e a Polícia Civil investigará o caso.

Motociclista é esmagado

Por volta das 7 horas da manhã da última quarta-feira (25), um grave acidente ocorreu na BR-364 nas proximidades da entrada da Usina de Samuel, em Candeias do Jamari. De acordo com informações, o condutor do caminhão fugiu após atropelar um motociclista. De acordo com a PRF, o condutor da moto identificado como J.M.B. de 61 anos, e possivelmente tentou realizar uma ultrapassagem e acabou perdendo o controle, vindo a cair debaixo das rodas do caminhão, sendo esmagado. Policiais Militares que passavam no local preservaram a rodovia até a chegada da PRF e Perícia Técnica. O corpo da vítima foi encaminhado até o Instituto Médico Legal de Porto Velho.

Preso por receptação

Policiais da 1ª Delegacia de Polícia Civil de Ji-Paraná conseguiram localizar objetos furtados nos fundos de uma casa, localizada na Rua Gabriel Vieira de Melo, no Bairro Novo Ji-Paraná. A residência pertence a B.D. que já respondeu por receptação. Ele falou aos policiais que sabia sobre a procedência ilícita dos objetos, mas mesmo assim, foram comprados de um amigo. Diante da situação, o acusado recebeu voz de prisão por receptação e foi conduzido para a Delegacia de Polícia.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Pedido de **EVALD KUHN**, Localização LINHA 65, KM 25, LOTE 17, GLEBA 02, SETOR RIO BRANCO II, zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF: nº. 675.396.537-87, torna público que requereu junto ao NUCOF/ SEDAM em 26/11/2015, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Piscicultura.

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA

Pedido de **EVALD KUHN**, Localização LINHA 65, KM 25, LOTE 17, GLEBA 02, SETOR RIO BRANCO II, zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF: nº. 675.396.537-87, torna público que requereu junto ao NUCOF/ SEDAM em 26/11/2015, a SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA, com a finalidade de uso da água para atividade de Piscicultura.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Ji-Paraná

1ª Vara Cível

Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900261 – Fax: (69) 3421-1337 – Fone: (69) 3421-5128

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 dias

Processo: 0007481-25.2014.8.22.0005

Classe: Monitória

Exequente: COOPMEDH – Cooperativa de Serviços Médico e Hospitalares

Advogado: Elaine Cristina Barbosa dos Santos Franco – OAB/RO n. 1627

Executado: DENIZE MELO GONÇALVES

Valor da ação: R\$ 1.152,80 (17/04/2014)

CITAÇÃO DE: DENIZE MELO GONÇALVES, brasileira, portadora do RG n. 702643-SSP/RO, inscrita no CPF n. 692.794.032-49, nascida aos 09/06/1982, filiação: Paulo Miranda Gonçalves e Maria Izabel Gonçalves, atualmente em lugar incerto e não sabido.

A Doutora Ligiane Zigiotto Bender, MMª. Juíza Substituta da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc. . .

FINALIDADE: Citação da requerida DENIZE MELO GONÇALVES, para que PAGUE no prazo de 15 (quinze) dias a importância de R\$ 1.152,80 (um mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), atualizado até 17/04/2014, em espécie, advertindo-a de que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Cientifique-a ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isenta do pagamento de custas e honorários advocatícios.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independe de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

ATO JUDICIAL: “Defiro a citação por edital, nos termos do art. 232 do CPC, fixado o prazo, do edital, de 20 dias (inciso IV), para que se considere realizada a citação, correndo da data da primeira publicação. A parte autora deverá ficar atenta de que as três publicações determinadas no art. 232, inciso III, do CPC, deverão ser feitas dentro do prazo de 15 dias, contado da primeira publicação, sob pena de nulidade de citação, e, ainda, quanto a juntada aos autos de um exemplar de cada publicação, nos termos do § 1º do referido artigo. Decorrido o prazo in albis, desde logo nomeio Curador Especial na pessoa de Defensor Público para manifestar-se, conforme preceito contido no art. 9º, II, e parágrafo único do CPC. Após a manifestação do Curador, intime-se a parte autora, Ji-Paraná-RO, segunda-feira, 23 de fevereiro de 2015, Edson Yukishigue Sassamoto Juiz de Direito”.

NATUREZA DO PEDIDO: A requerida deu entrada no hospital Cândido Rondon em 23.01.2014 e recebeu alta em 25.01.2014. O valor da despesa foi de R\$ 1.783,33, tendo pago R\$ 638,33 à vista, restando R\$ 1.100,00, o que foi pago através do cheque 900011 com vencimento para junho/2013, não sendo possível o saque face à prescrição. E, por haverem se esgotados os meios de cobrança e investidas na tentativa do recebimento, o requerente propôs a presente ação.

Ji-Paraná/RO, 23 de julho de 2015.

Maria Luzinete Correia da Mata

Diretora de Cartório

Autorizada – Portaria 003/2009/GAB/1ªVCRPC

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA DE ÁGUA

Pedido de **LEONILDO GOMES**, Localização Linha 45 - KM 07, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF: 083.259.938-71, torna-se público que requereu ao COLMAN/SEDAM em 26/11/2015, a SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA, com a finalidade de uso da água para piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

AMAZONAS COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA – ME, localizado à Avenida Marechal Rondon nº 675, Bairro Jardim Tropical, CNPJ 19.706.725/0001-28, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 26/11/2015, a Licença de Prévia para a atividade de Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

AMAZONAS COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA – ME, localizado à Avenida Marechal Rondon nº 675, Bairro Jardim Tropical, CNPJ 19.706.725/0001-28, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 26/11/2015, a Licença de Instalação para a atividade de Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AMAZONAS COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA – ME, localizado à Avenida Marechal Rondon nº 675, Bairro Jardim Tropical, CNPJ 19.706.725/0001-28, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 26/11/2015, a Licença de Operação para a atividade de Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

Pedido de **VALTAIR DA SILVA**, Localização LINHA 47,5, KM 2,5, área rural, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO, CPF: nº. 073.532.279-15, torna público que requereu junto a SEDAM em 17/11/2015, a Licença Prévia, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

Pedido de **VALTAIR DA SILVA**, Localização LINHA 47,5, KM 2,5, área rural, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO, CPF: nº. 073.532.279-15, torna público que requereu junto a SEDAM em 17/11/2015, a Licença de Instalação, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Pedido de **JOÃO MARIA DIAS GUIMARÃES**, Localização LINHA 156, KM-18, LOTE 59, área rural, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO, CPF: 139.938.909-87, torna-se público que requereu junto a SEDAM em 17/11/2015, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade de Piscicultura.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Comarca de Ji-Paraná – 3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Prazo: 30 DIAS

DE: Nino Messias Testoni, CPF. 316.673.092-34

FINALIDADE: CITAR nos termos da ação de Execução de Título Extrajudicial e INTIMAR para pagar, dentro de 03 (três) dias, o principal e cominações legais, sob pena de penhora. No caso de integral pagamento no prazo mencionado, a verba honorária será reduzida pela metade, e que poderá independentemente de penhora, **opor EMBARGOS DO DEVEDOR, no prazo de 15 (quinze) dias**. O prazo supra, começará a contar a partir do término de publicação deste, ou seja, 30 (trinta) dias.

SÍNTESE DO PEDIDO INICIAL: “A parte exequente alega que é credora da executada, da importância de **R\$ 11.953,64 (onze mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, proveniente de Certidão de Dívida Judicial decorrente de sentença.

Requer a citação do executado para pagar o débito”.

Vara: 3ª Vara Cível

Processo: 0003101-22.2015.8.22.0005

Classe: Cumprimento de Sentença

Procedimento: Procedimento de Cumprimento de Sentença

Parte Autora: Lurival Antônio Ercolin

Advogado: Luviral A. Ercolin OAB 64B

SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS, VIA INTERNET, ENDEREÇO ELETRÔNICO: Juiz: sassamoto@tjro.jus.br Diretor de Cartório: jip3civel@tjro.jus.br

Ji-Paraná, 16 de Novembro de 2015.

Edson Yukishigue Sassamoto

Juiz de Direito

(assinado digitalmente)



AMAPE

Produção audiovisual

3422-2931

ANUNCIE COM A GENTE !

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853



Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com